

Concessionária das Rodovias
Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.
ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 18/04/2023, às 15:00 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicados no jornal "Diário de Notícias", na edição do dia 17/03/2023 (versão online e impressa), dispensada a publicação dos anúncios de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rui Juarez Klein. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) o exame e aprovação das contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (II) a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022 e distribuição de dividendos; (III) a apreciação dos pedidos de renúncia dos Srs. LUIZ CEZAR CORREA VELLOSO, EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB, RUI JUAREZ KLEIN e ALBERTO LUIZ LODI como membros efetivos do conselho de administração; (IV) a eleição dos(as) Srs(as). ROBERTO BORGES PAIVA; ANDRÉA PAULA FERNANDES; e FABIO TRUGILLO como membros efetivos do conselho de administração da Companhia; (V) a reeleição dos Srs. MARCELLO GUIDOTTI e RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES como membros efetivos do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; e (VI) a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Ordinária aprovou: **Quanto ao item (I):** as contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. **Quanto ao item (II):** a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31/12/2022, apurado no montante de R\$ 80.704.538,66, conforme abaixo: (II.i) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 4.035.226,93, conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (II.ii) dividendos no valor de R\$ 19.167.327,93, sendo que: (ii.ii.a) do valor total, já foram declarados, no decorrer do exercício de 2022, como juros sobre capital próprio, o montante de R\$ 16.472.131,73; e (ii.ii.b) R\$ 2.695.196,20 correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, classificado como "dividendos a pagar" no passivo circulante e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; (II.iii) constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 57.501.983,80; **Quanto ao item (III):** aceitar a renúncia dos Srs. LUIZ CEZAR CORREA VELLOSO, EDUARDO AUGUSTO ALCKMIN JACOB, RUI JUAREZ KLEIN e ALBERTO LUIZ LODI como membros efetivos do conselho de administração da Companhia, formalizadas mediante apresentação das respectivas cartas de renúncia, nesta data, que ficarão arquivadas na sede social da Companhia. **Quanto ao item (IV):** aprovar a eleição dos(as) Srs(as). ROBERTO BORGES PAIVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 04.692.291-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.864.707-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005; ANDRÉA PAULA FERNANDES, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 16.321.265-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 098.222.028-65, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005; e FABIO TRUGILLO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.789.133-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.811.628-69, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, como membros efetivos do Conselho de Administração. Os conselheiros tomarão posse dos cargos para o qual foram eleitos, em até 30 dias contados da data da deliberação, mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas do conselho de administração, arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que possa impedi-los de exercer atividade mercantil. **Quanto ao item (V)** a reeleição dos Srs. MARCELLO GUIDOTTI e RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES, atuais membros do conselho de administração da Companhia, para o próximo mandato, de modo que a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a seguinte: (a) MARCELLO GUIDOTTI, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) nº V369292-1, permanente e válido até 16/02/2026, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.310.750-91, (b) ROBERTO BORGES PAIVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 04.692.291-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.864.707-53, (c) ANDRÉA PAULA FERNANDES, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 16.321.265-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 098.222.028-65, (d) RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 289.381.938-96, e (e) FABIO TRUGILLO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.789.133-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.811.628-69, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, como membros efetivos do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração eleitos por meio desta Assembleia Geral Ordinária terão mandatos vigentes até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovam as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2023. Os Conselheiros ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil; **Quanto ao item (VI):** a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2023, no valor total de até R\$ 400.311,00. O acionista autorizou os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquecetuba, 18/04/2023. **Acionista:** Ecopistas Concessões e Serviços S.A. (representada por Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Hugo Rafael Mitz). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Rui Juarez Klein - Secretário. JUCESP nº 171.703/23-6 em 04/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

